



PORTARIANº 1919/2025 - SEAD

A SECRETÁRIADE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0037.0332.2002.0119/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a **Classe “B”** ao servidor **Rodrigo Feio da Silva Brasil**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula n. 0099719-6-01, Grupo de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Meio Ambiente, Petróleo e Gás, com efeitos financeiros a contar de 31 de julho de 2025, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 12, §§ 4º e 10º, da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 574764308. Cód. CRC: 384AB74
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

